



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 0089/2018

Teresina, 13 de agosto de 2018.

À Sua Senhoria a Senhora
Graça Amorim
Vereadora da Câmara Municipal de Teresina
N E S T A

Assunto: esclarecimentos

Senhora Vereadora,

Em pesquisa realizada por nosso setor legislativo encontramos duas Leis (Lei 3.945/09 e Lei 1.768/84) que contemplam o objeto pretendido por V. Senhoria no Projeto 147/18, como comprovam as cópias em anexo.

Sendo assim, questionamos de V. Senhoria se ainda há interesse pela tramitação de sua proposição nos moldes pretendidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo César Matos de Moraes
Diretor do DL/CMT